



PROJETO DE LEI Nº

PL 1369 /2013

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

**"PROÍBE A CONSTRUÇÃO DE  
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA EM  
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E  
PRÉDIOS COMERCIAIS E OBRIGA A  
RETIRADA DOS EXISTENTES NO PRAZO  
MÁXIMO DE 180 DIAS."**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica proibida a construção de subestação de energia em condomínios residenciais e prédios comerciais, verticais e horizontais, situados no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - A Companhia Energética de Brasília - CEB- fica obrigada a retirar todas as subestações existentes nas áreas dos condomínios verticais e horizontais existentes no DF, no prazo máximo de 180 dias.

Art. 3º - Em caso de descumprimento da presente lei, a Companhia Energética de Brasília-DF, será multada no valor de R\$ 15.000,00 por ocorrência.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Defesa Civil do Distrito Federal a fiscalização sobre a devida aplicação desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição tem por finalidade evitar acidentes como os que a imprensa tem noticiado de explosão de subestação de energia.

O último acidente aconteceu no dia 21 de fevereiro de 2013, quando uma explosão na subestação subterrânea fez com que a fumaça se alastrasse para o fosso do elevador, atingindo também o sistema de ventilação no Ministério das Comunicações, provocando pânico e correria entre os servidores.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1369/2013

Folha Nº 01 - 02

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIB. 25/Fev/2013 16:07



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

---

No dia 15 de novembro de 2012, uma explosão na subestação existente no Ministério dos Esportes matou um electricista no momento em que ele fazia manutenção no gerador de energia.

A tragédia pode ser ainda maior.

Em vários prédios residenciais localizados na Região Administrativa de Águas Claras existem subestações de energia construída, o que pode causar uma tragédia de grande porte caso haja explosão de alguma delas.

Nós moradores, cidadãos brasileiros, não podemos correr este risco de morte.

Diante dos motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2013.

Washington Mesquita

Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1319/2013  
Folha Nº 02 - ff



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : SUBESTAÇÃO DE ENERGIA  
**Data** : 27/02/13 13:34:21

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS  
**Data** : 27/02/13 13:35:53

**Proposições Encontradas** : 11 **Tela** : 1/1

**Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .**

[Desmarca Todas](#)

1

: [PL-409/1992](#)

**Situação** : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 07/05/92

**Norma** : LEI 493/1993

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO NOS PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL.

**Indexação** : VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO, ÁGUA POTÁVEL, CAIXA D'ÁGUA.

**Autoria** : AGNELO QUEIROZ

2

: [PL-1460/1996](#)

**Situação** : Retirado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 11/04/96

**Ementa** : DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS URBANOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** :

**Autoria** : JOSÉ EDMAR

3

: [PL-1925/1996](#)

**Situação** : Prejudicado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 01/08/96

**Ementa** : CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS ITBI - RELATIVO A PRIMEIRA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS.

**Indexação** :

**Autoria** : TADEU FILIPPELLI

4

: [PL-3166/1997](#)

**Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 04/08/97

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS MUROS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL.

**Indexação** :

**Autoria** : TADEU FILIPPELLI  
BENÍCIO TAVARES

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1368/2013

Folha Nº 03 - 08



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 5 ✓ : **PL-3871/1998** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 24/06/98  
**Ementa** : AUTORIZA O GOVERNO DO DF A CELEBRAR CONVÊNIO COM A TELEBRASÍLIA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS JUNTO AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : MARCOS ARRUDA
- 6 ✓ : **PL-2418/2001** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 31/10/01  
**Ementa** : DETERMINA A COBRANÇA PROPORCIONAL DA CONTA DE ÁGUA DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB.  
**Indexação** : PRÉDIOS, CONDOMÍNIOS  
**Autoria** : ALÍRIO NETO
- 7 ✓ : **PL-1209/2004** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 15/04/04  
**Ementa** : ASSEGURA O USO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CONSUMO DE ÁGUA EM UNIDADES HABITACIONAIS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS OU OUTRAS EDIFICAÇÕES COLETIVAS, NO DF.  
**Indexação** :  
**Autoria** : PENIEL PACHECO
- 8 ✓ : **PL-2176/2005** **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 16/11/05  
**Ementa** : ALTERA A LEI Nº 3.557 DE 18 DE JANEIRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A INDIVIDUALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NAS EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS E DE USO MISTO E NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** : INDIVIDUAL, HIDROMETRO, INSTALAÇÃO, EDIFÍCIO, VERTICAL, CONDOMÍNIO, (DF), ASSEMBLEIA  
**Autoria** : FABIO BARCELLOS
- 9 ✓ : **PL-380/2007** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 19/06/07  
**Norma** : LEI 4126/2008  
**Ementa** : ALTERA A LEI Nº 3.557, DE 18 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A INDIVIDUALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NAS EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS E NAS DE USO MISTO E NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : ROGÉRIO ULYSSES

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1368/2013

Folha Nº 14 - 18



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

10

: [PL-484/2007](#)

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 12/09/07

Ementa : ALTERA A LEI Nº 3.557, DE 18 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A INDIVIDUALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NAS EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS E NAS DE USO MISTO E NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : REGUFFE

11

: [PL-985/2008](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/09/08

Norma : LEI 4383/2009

Ementa : ALTERA A LEI Nº 3.557, DE 18 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A INDIVIDUALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NAS EDIFICAÇÕES VERTICAIS RESIDENCIAIS E NAS DE USO MISTO E NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : Poder Executivo

### Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei

Ano : 1991 a 2013

Palavra-Chave : PRÉDIOS COMERCIAIS

Data : 27/02/13 13:37:07

Proposições Encontradas : 3 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

: [PL-3452/1997](#)

Situação : Arq. Fim  
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 11/12/97

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE UNIFORMES E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO POR TODOS OS PORTEIROS DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : MARCOS ARRUDA

2

: [PL-994/1999](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/12/99

Norma : LEI 2511/1999

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO ANUAL DE SEGURANÇA NOS ELEVADORES DOS PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : JORGE CAUHY  
DANIEL MARQUES  
JOSÉ RAJÃO  
WILSON LIMA  
SÍLVIO LINHARES  
JOSÉ EDMAR

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1369/2013

Folha Nº 05 - 88



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

3

: **PL-1612/2000**

**Situação** : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 24/10/00

**Norma** : LEI 2620/2000

**Ementa** : ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.511 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO ANUAL DE SEGURANÇA NOS ELEVADORES DOS PRÉDIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** :

**Autoria** : Poder Executivo

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares. Registro para fins regimentais junto às Comissões a ocorrência de pesquisa junto ao Sistema Legis de proposição com matéria assemelhada. Tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF, CAS e CCJ, respectivamente arts 68, I, c ; 65, I, k e 63, I do RICLDF.

Em, 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**SEM EFEITO**  
Setor Protocolo Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1612/2000  
Folha Nº 06 - 88